

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

CNPJ: 78.511.052/0001-10
RUA JOÃO SANTIN, 30
C.E.P.: 89636-000 - Abdon Batista - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2019 - TP

Processo Administrativo: 84/2019
Processo de Licitação: 84/2019
Data do Processo: 21/08/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Tomada de preços para Restauração da Casa da Memória - Etapa 02, INFORMAÇÕES CONSTANTES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 13/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 02, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 84/2019, Licitação nº 8/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.




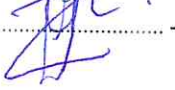
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: RETOMANDO A ANÁLISE DAS PROPOSTAS E CONSIDERANDO O APONTAMENTO DA EMPRESA ENGE W CONSTRUÇOES EIRELI EM FACE DA EMPRESA CONSTRUCERTO CONSTRUÇOES, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COM BASE NO ITEM 7.1.2, COMBINADO COM O ITEM 12.5.5 E 2.3 DO EDITAL, DESCLASSIFICAM A PROPOSTA DA EMPRESA CONSTRUCERTO CONSTRUÇOES E ABRE PRAZO LEGAL NOS TERMOS DO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93, MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA DESCLASSIFICADA BEM COMO DAS DEMAIS PARTICIPANTES CASO QUEIRAM.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Abdon Batista, 18 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

LUCIANO HERMES		- Presidente da Comissão de Licitação
MAURICIO MOCELIN		- SECRETARIO
VANDERLEA DE FATIMA RODRIGUES		- MEMBRO
IANDRO HENRIQUE ZANCHETT		- SUPLENTE